DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição nº 388

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0080/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - “Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 302BBB0781-88E47959D6-079971EBDA-5539F2AEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0080/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade ao servidor Uilson José dos Santos pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **11/09/2023 a 09/11/2023, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 25/03/2017.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 11 de setembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br